O Vereador **Fábio Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 090/2019

SÚMULA:Dispõe sobre a destinação de vaga de estacionamento para usuários das farmácias no Município de Araucária.

Art. 1º - Fica disponibilizada pelo menos uma vaga de estacionamento em frente ou nas cercanias de farmácias, drogarias e demais estabelecimentos da mesma natureza, dentro do Município de Araucária.

Art. 2º - A referida vaga fica identificada através de placa indicativa e demarcação por faixa na pista de rolamento e é de exclusividade para atendimento aos clientes por um prazo máximo de 15 minutos.

Art. 3º - As farmácias que gozarem de espaço destinado a estacionamento próprio não estarão aptas a disporem da referida vaga.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a implantação e cumprimento da presente lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de antiga reivindicação da classe e trabalhadores da área farmacêutica que sabendo a pouca disponibilidade de vagas para estacionamento de veículos, principalmente na área central, ensejam que seus clientes gozem de estacionamento rápido pelo prazo de suas compras, quando estas farmácias não possuem estacionamento próprio.

Embora existam algumas vagas destinadas ao uso das farmácias, não está disciplinado em lei a sua criação e regras, fazendo-se necessário o presente projeto.

Entendendo-se que o caráter do comércio farmacêutico é emergencial, e que a falta de local apropriado para estacionamento poderia acarretar em prejuízos à saúde, e que o prazo mínimo do estacionamento Rotativo é de uma hora, e é realmente maior do que o tempo necessário para a aquisição de medicamentos e afins, justificando a aplicação da norma que pretende-se instituir.

Justifica-se, pelo fato de que as vagas solicitadas são de caráter rotativo, atendendo grande número de clientes, os quais ocuparão, por pouco tempo, a vaga disponibilizada, favorecendo a circulação e o atendimento com qualidade.

Câmara Municipal de Araucária 09 de Setembro de 2019

Fabio Pedroso

Vereador